VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 10

8 de maio de 2026

Aos **oito** dias do mês de **maio** de **2026**, pelas **21** horas e **11** minutos, teve lugar a 2ª Reunião da Sessão Ordinária iniciada em 29 de abril de 2026, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício, Paulo Alexandre de Azevedo Pereira dos Santos. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária em exercício, Ana Paula de Paiva Godinho da Silva Dias e a 2ª Secretária em exercício, Ângela Eugénia Ferreira de Pinho. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Alexandre Miguel Capacho Vila Real, Álvaro Almeida dos Santos, Andreia Volta e Sousa Ramos, António Fernando dos Santos Rocha, Carla Isabel Argueles Cáceres, Diogo Filipe Prada da Silva, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Faustino Tavares de Sousa, Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto, Hélder Filipe Verdade da Silva Fontes, Hugo José Silveira da Silva Pereira, Inês Sofia Oliveira Alves, Jéssica Silva Soares, Joana Cristina Côrte Ferreira, Joaquim Moreira Barbosa, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, Mário João Oliveira Almeida Duarte, Marta Cristina Pereira Marques, Marta Filipa Carvalho Moreira da Silva, Mónica Alexandra da Silva Almeida e Rúben David da Silva Pinto. ----------

Os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Alfredo José Ribeiro da Rocha, Ana Luísa de Oliveira Ferreira, Andreia Maria Ferreira Teixeira, António Arlindo Monteiro Pinto, Cláudio Alexandre Pereira Peixoto de Melo, Eduardo José Moreira de Matos, Fábio Emanuel Sá Rocha Oliveira Pinto, Fernando Constantino Augusto Ramos, Fernando Ferreira da Silva Duarte, Gustavo Leite Gama, Joaquim António Dias Tavares, Jorge Filipe Gomes Castro, José António Soares Ribeiro, Manuel António Coutinho Ferreirinha, Manuel Joaquim de Sousa Félix, Manuel Jorge Moreira da Silva, Manuel José Dias Oliveira Gama, Nicolino Eduardo da Silva Ribeiro, Pedro Miguel Barbosa Moreira, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Sara Raquel Rodrigues Magalhães, Sérgio Francisco dos Santos Baptista e Vasco António de Castro Bezerra. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: André Filipe Dias Tavares, substituído por Ricardo Filipe Sequeira; Aurora Marina Paula Ferreira e Teixeira, substituída por José Manuel Teixeira Cardoso; Beatriz Castro Pinto, substituída por José Alberto Pereira Mota da Costa; Daniel Fernando Almeida Moreira Couto, substituído por Adriana Emília Amaral Costa; Liane Mazzer, substituída por João Pedro Ferreira Martins; Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, substituído por Manuel Joaquim Freitas dos Santos; Paulo Artur dos Santos Castro de Campos Rangel, substituído por Pedro André Silva Santas; e Rui Pedro Fernandes Teixeira, substituído por Susana Natália Monteiro Moreira. ----------

Faltou, justificando a ausência, sendo substituído nos termos da Lei pelo seu representante legal, o seguintes Presidentes de Junta: Luís António Neto Castro de Oliveira, que foi substituído por Vítor Hugo da Silva Pereira. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, e os senhores Vereadores: Elizabete Cristina Cardoso da Silva, António Fernando da Silva Rodrigues Machado, João Paulo Moreira Correia, Maria José Guerra Gamboa Campos, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo e Delmino Albano Magalhães Pereira. ----------

Faltou o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Firmino Jorge Anjos Pereira e os senhores Vereadores: António Fernando de Sousa Barbosa e Joaquim César Ramos Rodrigues, ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, deu início à 2ª reunião da Sessão Ordinária iniciada em 29 de abril. Informou a Assembleia de uma alteração na sequência da Ordem de Trabalhos, determinando o início dos trabalhos pelo Ponto 3.43. Este ponto refere-se à nomeação, por via de **eleição nominal**, de um representante desta Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva do Procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Gaia. ----------

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia

3.43. "Nomeação de 01 (um) representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia". ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício apresentou a Lista para a referida Eleição.---------

Foi presente 01 Lista, denominada **Lista A**, tendo obtido 32 votos a favor, 00 votos contra, 23 votos brancos e 00 voto nulo. Foi, pois, eleito o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Perosinho, Manuel Jorge Moreira da Silva. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, solicitou a palavra antes de prosseguir a Ordem de Trabalhos. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes solicitou a retirada do Ponto 3.21 da Ordem de Trabalhos. Justificou a decisão com a necessidade de inverter o atual modelo de gestão, considerando que os valores de mercado para este tipo de outsourcing se encontram cronicamente inflacionados, atingindo patamares que a autarquia não deve sancionar. Propôs uma alteração de filosofia, distinguindo a manutenção técnica e de salubridade — onde admite a externalização — da gestão efetiva e do acompanhamento pedagógico e desportivo nos equipamentos. Apresentou um estudo comparativo preliminar, demonstrando que a criação de um quadro municipal de técnicos superiores especializados (nas áreas de geriatria, pediatria e salvamento aquático) permitiria uma poupança estimada em cerca de 70% face ao valor do concurso em causa. Sublinhou que esta opção promoveria a fixação de jovens talentos recém-licenciados, garantindo uma ligação perene e criativa ao município, em oposição à precariedade e rotatividade associadas às empresas prestadoras de serviços. Concluiu afirmando que o Executivo irá aprofundar este modelo de gestão direta, visando maior eficiência financeira e qualidade no serviço prestado aos munícipes, pelo que requereu a retirada formal do ponto da agenda para maturação da proposta. ----------

Foi o ponto retirado da Ordem de Trabalhos por solicitação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

3.8. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração dos Estatutos da STCP Serviços". ----------

Senhor Deputado José Alberto Pereira Mota da Costa (CDU) defendeu que, em vez de se promover uma visão integrada com um papel central para o operador público, a opção apresentada aprofundou a separação e a compartimentação de funções. Sublinhou que o caminho seguido deveria ser o da consolidação da STCP como operador interno da Área Metropolitana do Porto, e não o da segmentação de competências. O interveniente assinalou que esta fragmentação de áreas instrumentais enfraquece a capacidade operacional integrada do serviço público, traçando um paralelismo com o que ocorreu no setor ferroviário nacional. Concluiu reafirmando a defesa de uma STCP forte, pública e articulada, que reforce a cooperação intermunicipal e evite a erosão do serviço prestado às populações através da dispersão por diversas entidades, conforme documento em anexo **(vide anexo 1)**. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes solicitou a palavra para retificar um lapso na intervenção anterior, esclarecendo que o ponto relativo aos técnicos de piscinas ainda se encontra em tramitação. Identificou que a sua intenção de retirada e reflexão estratégica incide, nesta sessão, sobre o ponto relativo à videovigilância. Justificou a retirada da proposta de videovigilância com a necessidade de realizar uma reanálise profunda aos critérios e custos apresentados. Explicou que a proposta atual consistia numa replicação de contratos anteriores com atualizações de valores e alargamento de equipamentos, o que, após análise técnica e financeira, suscitou dúvidas quanto à sua eficiência. Sublinhou que a segurança deve ser adaptada à realidade específica de cada local, exemplificando com as necessidades distintas de Vila d'Este face a outras zonas do concelho. Referiu ainda que a inclusão de equipamentos sem atividade prevista inflacionou o concurso, estimando que uma reestruturação do caderno de encargos permitirá uma redução de custos na ordem dos 40%. Concluiu informando que ambos os processos (piscinas e videovigilância) serão submetidos a uma nova avaliação antes de regressarem a sede deliberativa. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.8. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP), 02 votos contra (01 do LIVRE e 01 da CDU) e 21 abstenções do PS. ----------

3.9. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para a Prestação de Serviços de Recolha e Encaminhamento de Resíduos provenientes da Limpeza e Desobstrução das Redes de Drenagem e Poços de Bombagem de Águas Residuais Urbanas – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.9. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

Declaração de Voto do Deputado Único do LIVRE, conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**. -----

3.10. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Padre António Luís Moreira, Agrupamento de Escolas dos Carvalhos – Decisão de Contratar, Aprovação das Peças do Procedimento e Demais Elementos – Repartição dos Encargos para os anos seguintes". ----------

Senhor Deputado Hugo José Silveira da Silva Pereira (IL) solicitou um esclarecimento ao Executivo relativamente ao plano de financiamento para a obra de remodelação da escola, orçada em 8 milhões de euros. Referiu que, após análise da documentação facultada, verificou que a candidatura a fundos europeus se encontra atualmente em fase de audiência prévia. Nesse sentido, questionou qual a percentagem ou o montante efetivo desse investimento que será assegurado por fundos comunitários e qual a fatia que caberá ao orçamento municipal. ----------

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso, Joaquim António Dias Tavares, no âmbito da discussão sobre a requalificação da Escola EB 2/3 Padre António Luís Moreira, em Pedroso, sublinhou o impacto estratégico desta obra para a comunidade educativa e para a freguesia. Destacou que a intervenção, há muito ambicionada por profissionais, alunos e encarregados de educação, permitirá não só a melhoria das condições de aprendizagem e formação, mas também a criação de um espaço aberto a instituições locais para atividades diversas. Enalteceu a resiliência da Direção do Agrupamento de Escolas dos Carvalhos e reconheceu o percurso histórico do processo, financiado por fundos europeus e resultante do trabalho conjunto entre o anterior e o atual Executivo Municipal. Reiterou a total disponibilidade e o empenho da Junta de Freguesia de Pedroso em colaborar com a Câmara Municipal para a plena concretização desta empreitada, considerada fundamental para o desenvolvimento dos jovens do concelho. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, como o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Pedroso, congratulou-se com o avanço da obra de requalificação da escola. ----------

Com a devida autorização do senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, o senhor Vereador António Fernando da Silva Rodrigues Machado prestou esclarecimentos adicionais sobre a estrutura de financiamento. Informou que, embora os valores exatos devessem ser confirmados após a sessão, a estimativa atual aponta para um investimento total de cerca de 8 milhões de euros, dos quais aproximadamente 5 milhões de euros serão assegurados por fundos comunitários. O montante remanescente será suportado pelo orçamento municipal. Comprometeu-se, ainda, a enviar os dados oficiais com o devido rigor técnico a todos os interessados assim que concluída a consulta documental.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.10. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.11. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto para Aquisição de Licenças de Software 360 Waste GR e R1 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.11 ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 30 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 04 votos contra do CH e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

3.12. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto para Aquisição de Licenciamento do Navision, RH4Sapiens e Portal do Colaborador - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.12 ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 30 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 04 votos contra do CH e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

3.13. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Controlo de Pragas nas Instalações das Águas de Gaia, EM, SA - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.13 ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 30 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 04 votos contra do CH e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

3.14. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Renovação do suporte HPE - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.14 ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 30 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 04 votos contra do CH e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

3.15. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato para Prestação de Serviços de Expedição de Documentação Postal - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ---------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.15 ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

3.16. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Viaturas Ligeiras de Passageiros e Comercial, incluindo Fornecimento e Aplicação de Peças de Substituição - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes analisou a evolução do modelo de manutenção da frota municipal, defendendo o retorno ao sistema de outsourcing para as componentes técnica e logística. Argumentou que a gestão direta por parte da autarquia — envolvendo a aquisição e armazenamento de baterias, peças e componentes menores — resultou em ineficiências e dificuldades operacionais, dada a dispersão e o desgaste dos equipamentos. Propôs uma mudança de paradigma assente na aquisição criteriosa de viaturas através de regimes de renting, delegando a manutenção em entidades externas mediante a negociação de preços mais competitivos e garantindo maior rapidez e eficácia na reparação. Concluiu que este modelo, baseado na externalização dos serviços de oficina, permitirá libertar a administração municipal de tarefas logísticas acessórias e otimizar a disponibilidade da frota ao serviço do concelho. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.16. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

3.17. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Fornecimento de Artigos em Betão Armado - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ----------

Deputado Helder Filipe Verdade da Silva Fontes (Livre) anunciou o voto contra o procedimento de concurso para a aquisição de artigos em betão armado, informando que apresentará posteriormente uma declaração de voto por escrito. Esclareceu que a oposição não incide sobre a natureza dos bens em si, mas sim sobre o modelo de contratação pública adotado, que classificou como "limitante" e "antiquado". Defendeu que os cadernos de encargos modernos devem integrar obrigatoriamente critérios de sustentabilidade e indicadores ambientais, considerando fundamental que o município utilize o seu poder de compra para promover boas práticas ecológicas, conforme documento em anexo **(vide anexo 3)**. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.17. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 01 voto contra do LIVRE e 22 abstenções do PS. ----------

3.18. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Fornecimento de Material de Publicidade e Informação - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.18. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

3.19. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Fornecimento de Viaturas de Lavagem de Contentores - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.19. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

3.20. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para as Instalações Elétricas das Águas de Gaia, EM, SA - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.20. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

3.21. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana, de Videovigilância e de Rondas Móveis – 2026 – 2029. ----------

Foi o ponto retirado da Ordem de Trabalhos por solicitação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

3.22. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Delegação de Competências – Gestão de Resíduos Urbanos". ----------

Deputado Helder Filipe Verdade da Silva Fontes (Livre) solicitou um esclarecimento ao Executivo, considerando-o determinante para a definição do sentido de voto. Questionou se, após a transmissão de competências da Câmara para a empresa municipal Águas de Gaia, e findo o atual contrato de gestão de resíduos sólidos urbanos com o operador externo, a autarquia prevê assumir essa prestação de serviços diretamente. Especificamente, indagou se a intenção do Executivo passa pela participação no futuro concurso através de meios próprios da Câmara Municipal ou por via da estrutura operacional das Águas de Gaia. -----

Senhor Deputado José Alberto Pereira Mota da Costa (CDU) solicitou esclarecimentos detalhados sobre o futuro da gestão de resíduos sólidos urbanos face ao término do contrato com a operadora SUMA. Questionou se o contrato de delegação em análise prepara a internalização dos serviços nas Águas de Gaia, EM, S.A., com meios e frota próprios, ou se visa apenas a subcontratação a entidades privadas. Indagou ainda sobre o destino dos trabalhadores atualmente ao serviço via SUMA e se a delegação de competências será acompanhada pelo reforço de verbas e recursos humanos necessários. O interveniente sublinhou a importância de definir mecanismos de articulação com as Juntas de Freguesia, para que estas não sejam meras destinatárias passivas de decisões. Reafirmou a posição histórica da CDU favorável à internalização do serviço, defendendo que este modelo garante a adequação de custos, o desenvolvimento tecnológico e a proteção dos direitos laborais. Concluiu instando o Executivo a clarificar se este será o caminho adotado, reiterando que a gestão direta é a solução mais eficaz para o serviço público e para os trabalhadores do setor, conforme documento em anexo **(vide anexo 4)**. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes prestou esclarecimentos sobre a estratégia para o setor da limpeza urbana e o papel da empresa municipal, focando-se nos seguintes pontos: Garantia de Propriedade Pública: Afirmou perentoriamente que as Águas de Gaia, EM, S.A. nunca serão privatizadas, mantendo-se a totalidade do capital sob domínio municipal. Novo Concurso de Recolha de Resíduos: Confirmou que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal mantêm o poder de decisão e gestão do novo concurso público internacional. O novo modelo incluirá a recolha de resíduos biológicos, aumentando a complexidade da operação, mas visando uma redução de custos através da assunção direta de serviços anteriormente concessionados, como a lavagem de contentores. Eficiência e Redução de Custos: O Executivo pretende que o novo contrato se aproxime dos valores atuais, combatendo a inflação mediante a internalização de competências. A fiscalização será reforçada pela empresa municipal, que já detém a responsabilidade da

faturação e ligação a entidades como a SIMDOURO e a SULDOURO. Estratégia Intermunicipal e Jusante: Informou sobre a realização de reuniões com 15 municípios vizinhos para definir uma estratégia comum na gestão de resíduos a jusante. Colocou em cima da mesa a possibilidade de os municípios resgatarem a competência de gestão de aterros, atualmente sob concessão da EGF até 2035, visando maior autonomia e redução da fatura para as autarquias. Modelo de Governação: Reiterou que as competências essenciais permanecem nos órgãos eleitos (Câmara e Assembleia), sendo a delegação nas Águas de Gaia uma forma de operacionalizar e profissionalizar a gestão técnica e a fiscalização do processo. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.22. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 24 abstenções (22 do PS, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

3.23. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Cedência em Regime de Comodato, do Polidesportivo "Quinta das Rosas", à Freguesia de Vilar do Paraíso e Aprovação da respetiva Minuta".

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.23. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.24. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno com a área de 11 m2, sita no gaveto entre a Rua da Corredoura e a Rua do Areinho, Freguesia de Oliveira do Douro". ----------

Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) anunciou que o Grupo Municipal do PS não irá acompanhar a votação favorável deste ponto, optando pela abstenção ou rejeição. Justificou a posição com base num critério de coerência institucional que a bancada tem seguido, segundo o qual não vota favoravelmente matérias que envolvam o território das freguesias — nomeadamente a desafetação de bens do domínio público para o privado — sem que conste no processo o respetivo parecer do Presidente da Junta de Freguesia territorialmente competente. Esclareceu ainda que esta fundamentação se aplica a todos os pontos de natureza idêntica constantes na presente ordem de trabalhos, escusando-se de repetir a justificativa nas votações subsequentes ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.24. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 22 votos contra do PS e 01 abstenção do LIVRE. ----------

Senhor 3.25. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Reqt.º 6548/26 – Santa Marinha, Proc.º 1632/26, solicitado por Rita Vitorino Ribeiro – Proposta de Indeferimento". ----------

3.26. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 1910/26, solicitado por José Tiago Pereira Dias, Reqt.º 7571/26 – Santa Marinha – Proposta de Indeferimento". ----------

3.27. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 4313/23, solicitado por Duarte Nuno Gonzales Belo Silva Salvador, Reqt.º 8312/26 – São Félix da Marinha, – Proposta de Indeferimento". ----------

3.28. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Prorrogação da Isenção de IMI, Proc.º 1722/24, solicitado por Pedro Miguel Miranda Faria, Reqt.º 8446/26 – Santa Marinha – Proposta de Indeferimento". ----------

Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) fundamentou o voto contra as propostas de indeferimento de pedidos de prorrogação da isenção de IMI por mais cinco anos. Enquadrou a posição da IL no artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, sublinhando que o legislador previu estes incentivos para combater o parque habitacional devoluto e promover a coesão urbana. O interveniente argumentou que, no atual contexto de crise habitacional, o Município deve utilizar a política fiscal como um sinal claro para o mercado, diferenciando a reabilitação para habitação própria e permanente das intervenções para fins comerciais ou de serviços. Defendeu que tratar estas realidades de forma idêntica desvaloriza a urgência de aumentar o stock habitacional para os portugueses. Concluiu que a maximização da reabilitação urbana para habitação é imperativa para suprir a escassez de fogos, motivo pelo qual a Iniciativa Liberal rejeita a postura sistemática de indeferimento destes benefícios adicionais, que considera serem instrumentos vitais de incentivo económico e social ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.25. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.26. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.27. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.28. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

3.29. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fonte Velha, Freguesia de Gulpilhares". ----------

3.30. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito no âmbito das obras de Urbanização do Processo n.º 2857/24, Freguesia de Canidelo". ----------

3.32. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fonte Velha, Freguesia de Gulpilhares". ----------

3.33. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Implementação de Postura Municipal de Trânsito para a Rua do Cruzeiro e a Rua de Forta, junto ao entroncamento com a Rua de São Félix, Freguesia de São Félix da Marinha". ----------

3.34. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua Rei Ramiro, Freguesia de Santa Marinha". ----------

3.35. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua Cabo Borges, Freguesia de Santa Marinha". ----------

3.36. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito no âmbito das obras de Urbanização referentes ao Processo n.º 3923/23, na Avenida dos Descobrimentos, Freguesia de Santa Marinha". ----------

Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) no âmbito da discussão sobre a nova postura municipal decorrente das obras de expansão do centro comercial Gaia Shopping, em Santa Marinha (ponto 3.36), apontou preocupações relativas à fluidez do tráfego na Avenida dos Descobrimentos. Sublinhou que a criação do novo arruamento terá um impacto direto num nó crucial para o concelho, afetando a articulação com a VCI e o Nó de Coimbrões. Denunciou a existência de um problema crónico de estacionamento ilícito na referida avenida, que suprime sistematicamente uma das vias de rodagem há mais de uma década. Propôs ao Executivo a implementação de medidas passivas de dissuasão, nomeadamente a instalação de balizadores flexíveis no separador de faixas, para garantir que a via se mantenha desimpedida. Adicionalmente, recordou que o PDM prevê, desde 2009, a substituição do atual cruzamento semafórico com a Avenida Eng. Edgar Cardoso por uma rotunda, obra que considerou urgente para otimizar os tempos de deslocação dos munícipes. Concluiu que estas intervenções, de relativo baixo custo, produziriam benefícios significativos na qualidade de vida das famílias gaienses ao reduzir o tempo passado em congestionamentos ----------

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, o senhor Vereador António Fernando da Silva Rodrigues Machado, em resposta às sugestões apresentadas sobre a envolvente da Avenida dos Descobrimentos e do Gaia Shopping, informou que a Mesa tomou a devida nota das propostas de melhoria da fluidez do tráfego e de dissuasão do estacionamento ilícito. Comprometeu-se a encaminhar o contributo com celeridade ao Vereador com o pelouro da Mobilidade, visando a análise técnica das medidas sugeridas. Concluiu assegurando que, oportunamente, será dado conhecimento à Assembleia sobre os procedimentos e decisões a adotar nesta matéria. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.29. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.30. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.32. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.33. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.34. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.35. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.36. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

3.37. "Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano de Pormenor da Pedreira da Madalena, Proc.º NIPG 18230/25 – SOLUSEL, Sociedade Lusitana de Obras e Empreitadas, Lda" – Para Conhecimento. ----------

Senhor Deputado José Alberto Pereira Mota da Costa (CDU) referiu a oposição política ao plano em apreço, embora o ponto não tenha sido objeto de votação nesta fase. Criticou o facto de o planeamento de uma área de 39 hectares ter sido, na sua visão, delegado ao setor privado, acusando o Executivo de "privatizar o planeamento urbano" ao homologar uma proposta desenhada pelo promotor imobiliário. Defendeu que a criação do parque urbano serve apenas como "justificação" para um cenário de especulação e construção de habitação de luxo, sem que o projeto responda às reais carências de habitação acessível no concelho. Nesse âmbito, solicitou esclarecimentos ao Executivo sobre a quantificação exata das áreas: quantos metros quadrados dos 390.000 totais serão afetados ao parque urbano e quantos à construção residencial. Questionou ainda quais as contrapartidas previstas para o município, nomeadamente a percentagem de fogos que serão destinados a programas de renda acessível. Concluiu afirmando que Vila Nova de Gaia necessita de regras urbanísticas claras e soberanas, que priorizem o interesse público e a justiça social em detrimento da valorização de terrenos por via de pretensões privadas, conforme documento em anexo **(vide anexo 5)**. -------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes na sua intervenção prestou esclarecimentos sobre o processo de recuperação ambiental da pedreira, sublinhando que se trata de uma oportunidade histórica para reabilitar uma área profundamente degradada. Informou que a intervenção, a cargo de um consórcio internacional, prevê um período inicial de cinco a seis anos focado estritamente na reabilitação paisagística. Dos 39 hectares totais, cerca de 22 a 26 hectares serão afetados exclusivamente a espaços verdes e de lazer, destinando-se a restante área a construção de gama média. O Executivo manifestou total disponibilidade para reunir com os grupos parlamentares e com a Direção Municipal de Urbanismo para analisar o projeto em detalhe. Relativamente à habitação acessível, apresentou uma análise crítica sobre os obstáculos à execução de políticas públicas: Limitações do PRR: Apontou a baixa taxa de execução a nível nacional e local, atribuindo-a à excessiva burocracia do IHRU, à demora na concessão de garantias bancárias e aos prazos rígidos da União Europeia. Esforço Financeiro Municipal: Alertou que os instrumentos atuais exigem das autarquias um esforço financeiro incomportável, na ordem dos 40% do investimento, o que limita a capacidade de intervenção direta. Soluções Alternativas: Informou que o município está a identificar terrenos para modelos de arrendamento a longo prazo, embora as regras atuais da contratação pública (limite de 29 anos) dificultem a captação de financiadores institucionais. Necessidade de Habitação Social: Defendeu que, além dos projetos de renda acessível para a classe média e jovens, o Estado e os municípios não podem ignorar a persistente necessidade de habitação social para famílias sem qualquer capacidade financeira para aceder ao mercado, mesmo que subsidiado. ----------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 3.37 da Ordem de Trabalhos. ----------

3.38. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao GOP – Gaia Orçamento Participativo – Proposta de Suspensão Temporária". ----------

Senhor Deputado Diogo Filipe Prada da Silva (PS) solicitou esclarecimentos técnicos sobre o quadro resumo que serviu de base à suspensão do **GOP+ Jovem**. Apontou incongruências na documentação, nomeadamente a duplicação de projetos como "Saúde Mental através da Arte" e "Orquestra Comunitária da Madalena" em colunas de estados de execução distintos ("não iniciado" e "a aguardar procedimentos"). Questionou ainda a discrepância entre os 19 projetos listados como executados ou em execução no quadro e o número de 12 projetos indicado na proposta da Vereadora do pelouro, pedindo também informações sobre o estado de execução das edições de 2025 e o prazo previsto para a referida suspensão. Numa segunda parte da intervenção, proferiu uma declaração de oposição à suspensão do projeto. Sublinhou que o GOP+ foi determinante para a distinção de Gaia como **Capital Nacional da Juventude** e vencedor do prémio internacional *Innovation in Politics Awards*. Defendeu que, embora se reconheça a necessidade de rever regulamentos para superar entraves burocráticos, essa revisão nunca deveria implicar a suspensão do instrumento. Concluiu afirmando que a interrupção do orçamento participativo retira voz aos jovens e envia uma mensagem negativa de desincentivo à participação cívica das novas gerações, prejudicando-as por motivos de gestão que lhes são alheios. ----------

Senhor Deputado Helder Filipe Verdade da Silva Fontes (Livre), no âmbito da discussão sobre a suspensão do Orçamento Participativo, proferiu uma reflexão sobre a evolução histórica e teórica do conceito de democracia. Invocando o legado do filósofo alemão Jürgen Habermas (falecido em março de 2026), destacou o valor da democracia participativa e deliberativa, defendendo que o sistema democrático não se pode limitar ao ato formal do voto, mas deve promover a interação e a participação contínua dos cidadãos na vida da comunidade. Classificou a suspensão do projeto como um retrocesso face aos avanços na democratização local

e na participação cívica em Vila Nova de Gaia. Relembrou que o partido apresentou anteriormente uma proposta de alargamento do orçamento participativo a todas as faixas etárias, sublinhando o sucesso de projetos como bibliotecas comunitárias e a distribuição de produtos de higiene feminina em escolas como exemplos de resultados positivos deste instrumento. Criticou a decisão de suspender o projeto sob o pretexto de dificuldades burocráticas ou de execução, argumentando que a ineficácia administrativa não deve ser resolvida com a interrupção da participação cidadã. Concluiu exortando o Executivo a retirar a proposta de suspensão e confirmou o voto contra do LIVRE, reafirmando o compromisso com uma democracia mais aberta e inclusiva conforme documento em anexo **(vide anexo 6)**. ----------

Senhor Deputado Ricardo Filipe Sequeira (CH) no uso da palavra, classificou a proposta de suspensão do Orçamento Participativo como uma admissão de falhanço político, destacando que apenas um terço dos projetos aprovados desde 2019 foram efetivamente implementados. Sublinhou que o acúmulo de trinta e seis projetos pendentes resultou em expectativas frustradas e na erosão da confiança dos cidadãos nas instituições democráticas. Imputou responsabilidades políticas ao executivo anterior pelo lançamento de sucessivas edições sem capacidade real de resposta, mas criticou igualmente o atual Executivo pela falta de um calendário concreto, de uma auditoria pública e de um modelo alternativo claro. Reafirmou que o problema não residiu na participação cívica, mas na incapacidade de execução e na utilização do instrumento para fins de propaganda. Nesse sentido, formulou um conjunto de questões ao Executivo sobre a duração prevista para a suspensão, o montante de fundos públicos comprometidos, a viabilidade dos projetos em atraso e o prazo para a apresentação de um novo regulamento que garanta transparência e rigor. Concluiu defendendo que a participação dos munícipes exige mecanismos credíveis e sustentáveis, fundados na execução e não meramente em anúncios públicos, conforme documento em anexo **(vide anexo 7)**. ----------

Senhor Deputado Francisco Diogo Cabral Nascimento (PSD) defendeu a proposta de suspensão temporária do Orçamento Participativo, classificando-a como uma decisão de responsabilidade política e não como um recuo democrático. Sublinhou que o atual desfasamento entre os projetos aprovados e a sua execução efetiva compromete a credibilidade das instituições, argumentando que um instrumento de participação que não concretiza as promessas acaba por afastar os cidadãos da vida política. O interveniente afirmou que o Executivo optou por interromper o ciclo de acumulação de projetos pendentes para garantir que, no futuro, o modelo seja credível, exequível e consequente. Reiterou que esta pausa constitui uma oportunidade para reformular o regulamento, tornando-o mais rigoroso e focado em resultados práticos. Concluiu reforçando que a confiança dos munícipes depende da capacidade de execução da autarquia, distinguindo a atual estratégia de governação pela prioridade dada ao cumprimento dos compromissos assumidos em detrimento do mero anúncio de propostas. ----------

Senhor Deputado Hugo José Silveira da Silva Pereira (IL) questionou a validade democrática de um programa que apresenta uma taxa de execução de apenas um sexto dos projetos selecionados. Defendeu que a manutenção de um sistema em que dois terços das propostas não são cumpridas constitui uma descredibilização da própria democracia e um desincentivo à participação dos jovens, enviando a mensagem de que o seu envolvimento cívico é ineficaz. O interveniente reiterou que a decisão de suspender temporariamente o Orçamento Participativo é a solução mais racional, eficaz e eficiente para a realidade de Vila Nova de Gaia. Sublinhou que esta pausa é indispensável para analisar e reformular o programa, garantindo que os projetos futuros e os que se encontram em execução possam ser efetivamente implementados. Por fim, criticou a postura da oposição, classificando a sugestão de retirada da proposta como desprovida de sentido prático, e reafirmou que a suspensão protege o interesse dos munícipes ao priorizar a seriedade administrativa e o cumprimento dos compromissos assumidos. ----------

Senhor Deputado Helder Filipe Verdade da Silva Fontes (Livre), na sua intervenção, contestou a premissa de que a suspensão de um projeto seja o método adequado para garantir a sua execução. Argumentou que a eficácia administrativa se demonstra através da concretização direta das propostas e não pelo seu "adiamento em gaveta", que considerou ser um entrave à realização célere dos projetos vencedores. Manifestou estranheza perante a posição da Iniciativa Liberal, apontando uma contradição ideológica: sublinhou que, para uma força política que defende a descentralização do conhecimento e a autonomia individual, a suspensão de um mecanismo de participação cívica representa uma concentração indesejada de poder na figura do executivo. Concluiu instando a atual maioria a demonstrar a sua propalada competência através de resultados práticos, afirmando que a superioridade face à gestão anterior deve ser provada com a execução efetiva dos compromissos e não com a interrupção dos instrumentos democráticos. ----------

Senhora Deputada Inês Sofia Oliveira Alves (IL), no uso da palavra, reafirmou que a suspensão do Orçamento Participativo é a única via para garantir a execução real dos projetos acumulados. Invocou o caso de um munícipe que anteriormente expôs nesta Assembleia a sua frustração pela não concretização do seu projeto, utilizando-o como exemplo de que a manutenção do modelo anterior apenas serviria para "adensar" o volume de propostas esquecidas. Defendeu que a seriedade política exige a admissão de que o sistema atual falhou em dar poder de execução aos jovens, transformando-se num processo onde os cidadãos "ficam fechados dentro da sala" após a apresentação das ideias. Sublinhou que, embora fosse politicamente mais fácil anunciar a continuidade do programa para obter ganhos eleitorais imediatos, a Iniciativa Liberal optou pelo caminho da responsabilidade administrativa. Concluiu assegurando que o objetivo da suspensão é reformular o mecanismo para que os jovens possam, finalmente, ver os seus projetos realizados, priorizando a eficácia e o respeito pelos compromissos assumidos em detrimento da propaganda. ----------

Senhor Deputado Helder Filipe Verdade da Silva Fontes (Livre) utilizou uma analogia sobre a mobilidade para criticar a estratégia de suspensão do Executivo. Refutou a tese de que interromper um processo seja a forma mais célere de atingir resultados, ironizando com o lema de "aceleração" frequentemente associado à atual maioria. Instou o Executivo a demonstrar a sua propalada competência através da execução imediata e direta dos projetos pendentes, em vez de optar pela paragem do instrumento participativo. Reiterou que a prova da eficácia política se faz através da concretização e do cumprimento dos prazos, desafiando a nova gestão a apresentar resultados tangíveis que superem o legado que critica. ----------

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, a senhora Vereadora Elizabete Cristina Cardoso da Silva prestou esclarecimentos detalhados para retificar interpretações dos documentos apresentados, focando-se nos seguintes pontos: Natureza da Suspensão: Esclareceu que a suspensão incide exclusivamente sobre a edição de 2026 e não sobre a execução dos projetos pendentes. O objetivo é precisamente "repescar" e viabilizar os projetos aprovados em anos anteriores que nunca foram concretizados, honrando as expectativas dos proponentes. Diagnóstico de Execução (2019-2025): Através da análise de dados, reportou que, das seis edições realizadas (com interregno em 2022), foram aprovados 36 projetos, dos quais apenas 33% foram concluídos. Destacou que a edição de 2019 foi a única com execução integral, contrastando com anos como 2021, onde nenhum projeto foi finalizado em cinco anos, ou 2020, que registou desvios orçamentais de 40.000 € para 123.000 € num único projeto. Erros Técnicos e Reavaliação: Identificou falhas graves na apreciação técnica original de certas propostas, exemplificando com projetos que apresentavam riscos ambientais ou erros de planeamento. Informou que estes estão a ser reavaliados para encontrar alternativas viáveis de execução. Apoio do Conselho Municipal da Juventude: referiu que a decisão de suspender a nova edição para reformular o regulamento foi bem recebida em sede de Conselho Municipal da Juventude, onde os jovens reconheceram o "buraco negro" de ineficácia criado no

passado. Concluiu reafirmando que o período de suspensão servirá para transformar o Orçamento Participativo num instrumento de participação cívica efetivo e não meramente simbólico, garantindo que o novo modelo seja acompanhado de rigor técnico e capacidade de execução real. Foi apresentado powerpoint de apoio à intervenção ----------

Senhor Deputado Diogo Filipe Prada da Silva (PS) registou o seu agradecimento pelos esclarecimentos prestados pelo Executivo, reconhecendo a complexidade dos entraves burocráticos e da contratação pública na execução dos projetos. Destacou que, após a clarificação, ficou explícito que o objetivo da medida não é a extinção do projeto, mas sim a suspensão exclusiva da edição de 2026 para permitir a concretização dos compromissos pendentes. Reiterou, contudo, a sua reserva quanto à suspensão, defendendo que a correção de falhas do passado não deveria implicar o silenciamento da voz dos jovens no presente. Expressou dúvidas sobre o eventual alargamento do âmbito do Orçamento Participativo a outros grupos etários, mas enalteceu a intenção da Câmara em cumprir a palavra dada aos proponentes cujas ideias aguardam execução. Concluiu reconhecendo o mérito histórico e os prémios nacionais e internacionais atribuídos ao programa, apelando a que o novo regulamento preserve a essência participativa que distinguiu Vila Nova de Gaia como Capital Nacional da Juventude. ----------

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, a senhora Vereadora Elizabete Cristina Cardoso da Silva confirmou que a reformulação do programa poderá incluir o alargamento do seu âmbito a toda a população, não ficando circunscrito exclusivamente aos jovens. Reiterou que, embora as ideias apresentadas tenham mérito, a prioridade do novo modelo será garantir a sua exequibilidade técnica e financeira, assegurando que a participação cívica resulte em benefícios concretos e realizáveis para o concelho. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.38. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 29 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 28 contra (22 do PS, 04 do CH, 01 do LIVRE e 01 da CDU. ----------

3.39. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Estatuto do Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia". ----------

Senhora Deputada Mónica Alexandra da Silva Almeida (PS) manifestou a sua oposição à proposta do Executivo relativa ao regulamento do Provedor do Município. Defendeu que, para garantir a independência, imparcialidade e legitimidade da figura do Provedor, a sua nomeação e o respetivo estatuto remuneratório deveriam ser ratificados por uma maioria qualificada de dois terços da Assembleia Municipal, e não apenas por maioria absoluta. O interveniente sublinhou que esta exigência de consenso alargado visava evitar o condicionamento político do cargo à maioria circunstancial, conferindo-lhe uma autonomia real perante o Executivo. Denunciou o "recuo" da Câmara Municipal que, após ter aprovado a proposta do PS por unanimidade em reunião de câmara inicial, apresentou a 7 de abril uma nova versão que prescinde da maioria qualificada. Refutou o argumento de que Vila Nova de Gaia deva seguir o exemplo de outros municípios onde tal exigência não existe, defendendo que o concelho deveria ser pioneiro na criação de mecanismos de transparência mais exigentes. Concluiu afirmando que o Partido Socialista votará contra a proposta por considerar que o modelo adotado fragiliza a instituição do Provedor, transformando-a numa figura meramente simbólica e dependente da vontade do poder executivo. ----------

Senhor Deputado Joaquim Moreira Barbosa (PSD) congratulou-se com a aprovação do Estatuto do Provedor do Munícipe, classificando o momento como um "contrato de confiança" e um marco de transparência e modernização institucional sob a liderança do Presidente Luís Filipe Menezes. Defendeu que a institucionalização desta figura representa a transição de um modelo de gestão "fechado e centralista" para um sistema aberto ao escrutínio externo, garantindo ao cidadão um canal de defesa isento, gratuito e célere, independentemente da discricionariedade do poder executivo. Em resposta direta às críticas do Partido Socialista, sublinhou os seguintes pontos: Legitimidade Democrática: Rejeitou a exigência de uma maioria de dois terços, invocando a Lei n.º 75/2013, que define as competências das autarquias e não estabelece tal obrigatoriedade. Afirmou que o princípio da maioria é a base do funcionamento democrático. Incoerência Institucional: Apontou o que designou como "contradições" do PS, exemplificando com a criação de um provedor na Junta de Freguesia de Avintes sem o escrutínio agora exigido. Referiu ainda, a nível nacional, a indicação de Tiago Antunes para Provedor de Justiça como prova de que a pertença ou apoio político não são impedimentos à idoneidade e isenção no exercício de cargos públicos. Renovação Democrática: Considerou que o Partido Socialista demonstra dificuldades de adaptação ao novo ciclo político, contrastando o atual dinamismo da Assembleia com o que apelidou de "coutada silenciosa" dos últimos 12 anos. Concluiu reafirmando a total confiança na capacidade de escolha do Presidente da Câmara e na importância do Provedor como um "acelerador de soluções" e garante de justiça para todos os gaienses. ----------

Senhor Deputado José Alberto Pereira Mota da Costa (CDU) a CDU anunciou o voto contra o Estatuto do Provedor do Munícipe, fundamentando a decisão na ausência de garantias de independência do cargo. Argumentou que a proposta cria uma figura remunerada que, na prática, funciona como um assessor dependente do Presidente da Câmara, uma vez que é nomeado e pode ser dispensado por quem deveria fiscalizar. Sublinhou ainda que a instituição deste cargo introduz um novo nível de separação entre as populações e as instituições democráticas, nomeadamente a Assembleia Municipal, à qual cabe a verdadeira função de representar os cidadãos. Concluiu afirmando que o município não necessita de "cargos vazios", mas sim de serviços públicos eficientes, de transparência real e do reforço dos mecanismos de participação cívica já existentes, conforme documento em anexo **(vide anexo 8)**. ----------

Senhor Deputado Hugo José Silveira da Silva Pereira (IL) recorreu à alegoria mitológica do rio Letes para criticar o que classificou como um "esquecimento seletivo" da bancada do Partido Socialista. Recordou que, em mandatos anteriores, propostas idênticas da IL para a criação do Provedor do Munícipe foram rejeitadas liminarmente pelo então Executivo, que recusava a figura de um mediador independente. Sublinhou que a atual exigência de uma maioria de dois terços por parte do PS constitui uma inversão de posição política incoerente. Relativamente ao processo de escolha, destacou que nenhuma força política detém maioria absoluta nesta Assembleia, o que garante, por si só, a necessidade de diálogo e escrutínio. Reafirmou que, embora a Iniciativa Liberal mantenha uma colaboração leal com os parceiros de coligação (PSD e CDS), o partido não abdica da sua independência crítica, assegurando que a análise do futuro nome para o cargo será feita com base no mérito, na consciência e no superior interesse dos munícipes, sem "assinaturas de cruz". ---

Senhor Deputado Helder Filipe Verdade da Silva Fontes (Livre) afirmou que, embora a criação do Provedor do Munícipe seja considerada uma medida positiva e conste do programa eleitoral do partido, o grupo votará contra a proposta devido ao modelo de dependência institucional previsto nos estatutos. Criticou o facto de o Provedor ser nomeado pelo Presidente, reportar diretamente a este e estar sujeito à sua tutela, argumentando que tal estrutura esvazia a autonomia da figura e a torna redundante face às competências da Presidência. Concluiu ironizando com o facto de a maioria reconhecer agora que a democracia não se esgota no voto de

quatro em quatro anos, lamentando que esse princípio não se reflita na concessão de uma verdadeira independência ao Provedor, conforme documento em anexo **(vide anexo 9)**. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, na sua intervenção, prestou os devidos esclarecimentos ao debate com uma reflexão sobre a independência institucional e a responsabilidade política, focando-se em três eixos: Provedor do Munícipe e Transparência: Refutou a tese de que o Provedor possa servir fins de propaganda, sublinhando que o seu papel é o de canalizar denúncias e recomendações à Câmara e à Assembleia. Defendeu que o Executivo está "à vontade" nesta matéria, tal como demonstrou ao retomar as transmissões em direto da Assembleia e ao digitalizar o urbanismo. Sobre o consenso de dois terços, afirmou que procurará um entendimento alargado, mas ressalvou que a solidariedade institucional deve ser recíproca. Crítica à Postura do Partido Socialista: Lamentou a postura institucional do PS de Gaia, contrastando-a com a relação de cooperação que mantém com muitos Presidentes de Junta individualmente. Criticou as propostas de gratuitidade total de passes para todos os munícipes, classificando-as como um "suicídio financeiro", e apontou contradições internas no seio do partido sobre este tema. Gestão da Rede UNIR: Esclareceu a complexidade da rede de transportes, recordando que o modelo de contratualização por lotes foi decidido pela Área Metropolitana sob a liderança do anterior Presidente da Câmara. Sublinhou que, embora existam fundamentos para uma rescisão por justa causa, o Município deve agir com bom senso para garantir a continuidade do serviço, mantendo uma articulação estreita com a Autoridade Metropolitana de Transportes para resolver as falhas de operação sem deixar os munícipes desprotegidos. O Presidente da Câmara Municipal prestou esclarecimentos sobre a situação crítica da rede UNIR, centrando a sua análise na herança contratual e nas soluções de futuro para a mobilidade no concelho: Diagnóstico da Rede UNIR: Classificou o lote de Gaia-Espinho como o "pior negociado" da Área Metropolitana do Porto, com um valor médio por quilómetro insuficiente para garantir motoristas qualificados ou frotas modernas. Atribuiu as falhas atuais (falta de motoristas, veículos obsoletos e dependência excessiva de sistemas de navegação externos) a um modelo de contratualização que desresponsabilizou os municípios. Substituição do Operador: Informou que está em curso um trabalho para identificar operadores disponíveis que possam substituir a UNIR num curto prazo (estimado em 24 horas caso a rescisão por justa causa se concretize), garantindo a manutenção do serviço e o eventual reforço de linhas reivindicadas pelas Juntas de Freguesia. Visão Estratégica a Médio Prazo: Defendeu o resgate da competência municipal na gestão direta dos transportes, propondo um sistema dual adaptado à nova realidade do Metro: Eixo Pendular: Ligações diretas e frequentes entre as freguesias e os centros urbanos/estações de metro nos períodos de ponta. Eixo de Proximidade: Implementação de sistemas de transporte local com veículos de menores dimensões para servir o quotidiano das freguesias (ex: Sandim, Olival, Lever e Crestuma), facilitando a mobilidade interna. Resposta às Críticas: Rejeitou as acusações de inércia por parte da oposição, classificando-as como "descaramento" face à responsabilidade do anterior executivo no desenho da rede metropolitana atual. Concluiu reafirmando a abertura para cooperar com as forças partidárias, desde que baseada numa "solidariedade institucional verdadeira" e não em ataques políticos. ----------

Senhora Deputada Mónica Alexandra da Silva Almeida (PS) na sua intervenção reafirmou a plena legitimidade da bancada para apresentar propostas que visem a melhor defesa dos interesses dos gaienses, conforme mandatado pelo voto popular. Refutou as críticas do Executivo, sublinhando que o PS manteve a coerência ao honrar o compromisso e a opinião manifestada na reunião de câmara inicial, ao contrário da maioria que recuou na aceitação da maioria qualificada. Em resposta direta à bancada do PSD, ironizou a afirmação de que o Executivo "não tem medo do escrutínio", questionando por que razão, nesse caso, subsiste o receio de uma votação de dois terços na Assembleia Municipal. Concluiu afirmando que, ao declarar que apenas procura um nome consensual para as forças políticas que o apoiam, o Executivo confirmou as reservas

da oposição quanto à falta de independência do futuro Provedor. Por estas razões, reiterou que o Partido Socialista votará contra a proposta por considerar que a mesma serve apenas os interesses da maioria e não a transparência institucional devida ao concelho. ----------

Senhor Deputado Joaquim Moreira Barbosa (PSD) dirigiu-se à Assembleia para prestar um esclarecimento final destinado aos munícipes, reforçando o funcionamento do processo deliberativo. Sublinhou que, de acordo com as regras democráticas vigentes, a aprovação ou rejeição dos estatutos e de futuras nomeações depende estritamente do equilíbrio de votos na Assembleia Municipal. Reiterou que, num cenário onde nenhuma força política detém maioria absoluta, a capacidade de influência e de convencimento dos deputados através do debate é o mecanismo que dita o resultado. Concluiu afirmando que o princípio da maioria simples é suficiente para garantir o escrutínio, sendo que a proposta será aprovada ou rejeitada consoante a vontade expressa pela maioria dos eleitos presentes, sem necessidade de quóruns qualificados. ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) reafirmou a oposição ao modelo de nomeação do Provedor do Munícipe proposto pelo Executivo. Argumentou que a opção pela maioria simples, em detrimento da maioria qualificada de dois terços anteriormente acordada, transforma a Assembleia Municipal numa mera "entidade ratificadora" de uma escolha pessoal do Presidente, esvaziando as competências do órgão deliberativo. Utilizou o exemplo do Provedor de Justiça no Parlamento para ilustrar que funções de fiscalização e mediação exigem uma legitimação transversal que force o entendimento entre diferentes forças políticas, garantindo idoneidade e independência real. Criticou a declaração do Executivo de que escolheria um nome apenas dentro da maioria que o apoia, classificando a medida como um "simulacro de democracia" que cria um gabinete dependente da Presidência em vez de uma figura ao serviço de todos os munícipes. Concluiu alertando que, nos moldes apresentados, o Provedor será percecionado como um "provedor da maioria" e não dos gaienses, representando um passo adicional de distanciamento entre os cidadãos e o poder local. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, na sua intervenção, clarificou que a legitimidade da figura do Provedor reside no mérito e na idoneidade da personalidade escolhida, e não exclusivamente no método de votação. Refutou a interpretação da oposição, distinguindo o ato de ser "escolhido por uma maioria" de ser um "provedor da maioria", e sublinhou que mesmo personalidades eleitas por maiorias de dois terços em órgãos de Estado, como o Provedor de Justiça, nem sempre garantiram um desempenho de excelência. Reiterou que o modelo adotado segue a prática comum de outras autarquias que já implementaram esta figura, independentemente da cor política. Expressou total confiança de que, quando o nome for apresentado, a sua seriedade e perfil serão reconhecidos de forma transversal pela Assembleia. Concluiu apelando ao bom senso dos deputados para que a análise futura se foque na competência do candidato e na mais-valia que este trará para o escrutínio e transparência do município, em vez de se prender a questões de natureza procedimental. ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) sublinhou que, num Estado de Direito, o processo de tomada de decisão é tão relevante quanto o resultado final. Argumentou que a discussão não se prende com o perfil da pessoa a nomear, mas sim com a definição de quem o Provedor deve responder e qual a legitimidade que lhe é conferida. Criticou o facto de o regulamento prever uma nomeação direta do Presidente, cabendo à Assembleia Municipal apenas ratificar a escolha, sem capacidade de propor alternativas. Reafirmou que um sistema de maioria qualificada de dois terços seria a única forma de garantir um consenso suprapartidário, conferindo ao Provedor uma autoridade que não estaria "minada" pela dependência direta do Executivo. Concluiu apontando a "incoerência assinalável" da Câmara Municipal que, após ter aceite a

proposta de dois terços por unanimidade, recuou para um modelo de maioria simples sem apresentar uma fundamentação filosófica ou política consistente para essa mudança de rumo. ----------

Senhor Deputado Joaquim Moreira Barbosa (PSD) referiu, três notas finais. Em primeiro lugar, remeteu para os esclarecimentos do Presidente da Câmara quanto à distinção entre os órgãos de Estado e a realidade autárquica. Em segundo lugar, sublinhou que a proposta do Executivo cumpre escrupulosamente a Lei n.º 75/2013, refutando a ideia de que a ausência de uma maioria de dois terços configure qualquer irregularidade ou "tique" autoritário, mas sim o estrito cumprimento do quadro legal que rege as autarquias locais. Por fim, recordou o historial desta Assembleia, questionando a coerência do Partido Socialista ao recordar que, num passado recente, a bancada socialista votou contra propostas da oposição para a criação desta mesma figura, evidenciando uma mudança de postura motivada apenas pela passagem à oposição. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, na sua intervenção, uma nota de cortesia ao representante do Partido Socialista, clarificando conceitos de democracia e representatividade. Refutou a ideia de que uma decisão tomada por maioria simples não seja representativa da Assembleia Municipal, afirmando que qualquer deliberação aprovada, independentemente da margem, constitui a vontade soberana do órgão. Introduziu uma comparação com o modelo de nomeação do Procurador-Geral da República, observando que o mais alto magistrado de fiscalização do Estado é uma escolha direta do Primeiro-Ministro (sob proposta ao Presidente da República), sem intervenção da Assembleia da República. Admitiu que, embora não se oponha filosoficamente a modelos de eleição por dois terços para cargos de grande poder no Estado — como o próprio PGR —, no atual quadro legal autárquico e na fase experimental desta medida em Gaia, a maioria simples é o mecanismo adequado. Concluiu reconhecendo a legitimidade da posição da oposição, embora reiterando que a estratégia do Executivo se foca na viabilização prática da figura do Provedor dentro do quadro jurídico vigente. ----------

Senhora Deputada Marta Cristina Pereira Marques (CH) referiu, anunciou o voto favorável à proposta, sublinhando que a criação desta figura é, no seu essencial, um passo positivo que oferece uma nova "porta" e voz aos cidadãos de Vila Nova de Gaia. Criticou a postura do Partido Socialista, classificando-a como uma "birra política" que prioriza questões de método em detrimento do benefício real para os munícipes. Apontou o que considerou ser uma ironia na posição da oposição, recordando que, no anterior mandato, a gestão socialista recusou a criação do cargo com o argumento de que o próprio Presidente da Câmara exercia essa função, contrastando essa atitude com a atual exigência de maiorias qualificadas. Concluiu reafirmando que o papel dos eleitos é o de fiscalizar o cumprimento do estatuto e garantir que o serviço serve os interesses dos gaienses, independentemente das querelas partidárias sobre o modelo de nomeação. ----------

Senhor Deputado Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo (PS) contestou o exemplo do Ministério Público utilizado pelo Executivo, argumentando que a dependência hierárquica deste face ao poder político justifica a sua nomeação governamental, ao contrário do **Tribunal Constitucional**, que exige uma maioria de dois terços para assegurar a sua independência — modelo que defendeu ser o adequado para o Provedor. Alertou que a votação por maioria simples, limitada ao suporte do Executivo, acarreta o risco de transformar a figura num "provedor da maioria", esvaziado de poder real. Dirigindo-se às bancadas com menor representação parlamentar, sublinhou que a exigência de uma maioria qualificada protegeria precisamente o papel desses partidos, impedindo a sua exclusão do processo de decisão. Concluiu reafirmando que o objetivo do PS é salvaguardar um mecanismo que obrigue ao entendimento transversal entre todas as forças políticas — do Chega ao PCP —, garantindo que o Provedor resulte de uma vontade coletiva da Assembleia Municipal e não de uma imposição unilateral da maioria governativa. ----------

Senhor Deputado António Fernando dos Santos Rocha (PSD) referiu um contraste entre os modelos de gestão autárquica. Sublinhou que, apesar de o anterior Executivo ter detido uma maioria absoluta durante doze anos, nunca teve a iniciativa de criar a figura do Provedor, optando por um modelo centralizado na figura do Presidente da Câmara. Destacou que a atual governação, mesmo com uma maioria simples, avançou com a institucionalização do Estatuto do Provedor, garantindo um novo canal de transparência e escrutínio para os munícipes. Concluiu afirmando que os cidadãos saberão distinguir entre o passado, marcado pela ausência de mediadores independentes, e o presente compromisso com a modernização das instituições. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício encerrou o período de debate com uma reflexão sobre a separação de competências e o funcionamento democrático da instituição. Sublinhou que tanto a Câmara Municipal como a Assembleia Municipal gozam de legitimidade própria para exercer as atribuições que lhes são conferidas por lei. Enfatizou que o modelo democrático adotado nesta Assembleia garante a voz a todos os eleitos — independentemente de pertencerem a maiorias ou minorias — em estrita conformidade com o Regimento, o Estatuto das Autarquias Locais e a Constituição da República Portuguesa. Reafirmou que o respeito por estas regras de funcionamento é o garante da saúde democrática da "Casa" e que a legitimidade das decisões decorre precisamente da aplicação rigorosa da leitura constitucional e legal que rege o poder local. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.39. ----------
Votação: Aprovado por Maioria, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 24 votos contra (22 do PS, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

3.40. "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Cessação da Participação do Município na Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.40. ----------
Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.41. "Proposta da Câmara Municipal, quanto à Linha de Alta Velocidade, Vila Nova de Gaia – Para Conhecimento". ----------

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Grijó, Jorge Filipe Gomes Castro abordou a questão da Linha de Alta Velocidade, recordando que, no mandato anterior, as populações ficaram sem respostas concretas quanto ao traçado que atravessará a área poente da freguesia. Agradeceu ao atual Executivo a criação de um grupo de trabalho dedicado à Alta Velocidade, permitindo ouvir os cidadãos e procurar soluções equilibradas. Embora tenha reconhecido a importância estratégica do TGV para a competitividade do país, o interveniente defendeu de forma convicta o enterramento da linha na passagem por Grijó. Argumentou que esta solução é a única que preserva a coesão urbana, protege habitações e empresas, e minimiza o impacto ambiental e acústico no território. Concluiu reafirmando a disponibilidade para colaborar numa solução que concilie a modernidade da infraestrutura com o respeito pela qualidade de vida e a sustentabilidade humana da freguesia. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Menezes Lopes, na sua intervenção, prestou um esclarecimento detalhado sobre o estado do projeto da Linha de Alta Velocidade no concelho, destacando os seguintes pontos: Traçado e Enterramento: Confirmou o consenso partidário para que a linha seja enterrada na maior extensão possível, nomeadamente nas freguesias de Grijó, Sandim e Crestuma, visando a preservação da coesão urbana e a redução de impactos. Localização da Estação: Informou que a opção por Vilar do Paraíso foi inviabilizada por questões legais e pela ausência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) por parte do consórcio e do Estado. Assim, a solução em análise no RECAPE localiza-se em Santo Ovídio, no enfiamento da EN 222. O Executivo classificou o projeto como uma obra de engenharia "magnífica e complexa", com um prazo de execução de cinco anos. Impactos e Fiscalização: Manifestou preocupação com as demolições previstas na Rua da Conceição Fernandes e com a gestão dos estaleiros de obra. Garantiu que a Câmara exercerá uma fiscalização municipal rigorosa para impedir a expansão indevida de estaleiros que possa comprometer a circulação de transportes públicos e automóveis na Avenida da República. Financiamento e Negociação: Anunciou que o Município garantiu o cofinanciamento pelas Infraestruturas de Portugal (IP) de uma via municipal no troço entre Santo Ovídio e a Madalena. Decisão e Prazos: Sublinhou que, embora a Câmara tenha expressado a sua posição por votação unânime, a decisão final cabe ao Governo e à Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Alertou que qualquer alteração posterior à localização da estação poderá acarretar atrasos críticos na obra e comprometer a equação financeira do consórcio, que dispõe agora de cerca de quatro anos e meio para a sua conclusão. ----------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 3.41 da Ordem de Trabalhos. ----------

3.42. "Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos – Para Conhecimento.". ----------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 3.42 da Ordem de Trabalhos. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, leu e deu como aprovada a Minuta de Ata, conforme documento em anexo **(vide anexo 10).** ----------

Não havendo mais a tratar, o presidente da Assembleia Municipal em exercício, deu por encerrados os trabalhos, pelas **00 horas e 37 minutos**, do dia **9 de maio de 2026**, sendo lavrada a presente ata, e que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo, a Primeira Secretária da Mesa em exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício. ----------

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Primeiro Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, em Exercício

(Ana Paula de Paiva Godinho da Silva Dias, Dr.ª)

O Presidente da Assembleia Municipal, em Exercício

(Paulo Alexandre de Azevedo Pereira dos Santos, Dr.)

5

Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

3.8. Alteração dos Estatutos da STCP Serviços

Declaração de Voto

1. A STCP Serviços já existe e concentra hoje competências ligadas a áreas como parques, terminais, estacionamento e outras dimensões instrumentais, bem como matérias de estudo e planeamento no domínio da mobilidade.

2. O problema está em que esta opção, em vez de apontar para uma visão integrada com papel central do operador público, aprofunda uma lógica de separação e compartimentação de funções, num caminho diferente do que precisamos para tornar a STCP operador interno da Área Metropolitana do Porto.

3. Não se trata de dizer que a STCP Serviços é a STCP, nem de confundir a empresa existente com a operação de transporte público. Trata-se de sublinhar que, também nestas áreas instrumentais e de suporte, o caminho seguido não é o do reforço da STCP, dos seus meios, equipamentos e capacidade operacional, mas antes o da segmentação de parcelas do sistema em estruturas próprias. É essa a questão política de fundo que importa assinalar.

4. Mesmo quando apresentadas como soluções operacionais ou instrumentais, estas opções vão no sentido da fragmentação de competências e não do reforço articulado do serviço público. Em vez de fortalecerem os operadores públicos, tendem a enfraquecer a sua capacidade integrada de intervenção como aconteceu com o sector ferroviário com o desmembrar da CP, em parte já revertido com o regresso da EMEF novamente à CP.

A CDU defende:

- **Uma STCP forte, pública e integrada, operador central da mobilidade na Área Metropolitana do Porto;**
- **O reforço da cooperação intermunicipal e não a sua erosão;**
- **A não repetição de erros do passado, designadamente a fragmentação de empresas públicas que enfraquece o serviço prestado às populações.**

2026.05.08

Pel'A CDU,
(José Alberto Costa)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

LIVRE

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião da Assembleia Municipal, 08-05-2026

Ponto 3.9 - Concurso Público sem Publicidade Internacional para a "Prestação de Serviços de Recolha e Encaminhamento de Resíduos Provenientes da Limpeza e Desobstrução das Redes de Drenagem e Poços de Bombagem de Águas Residuais Urbanas"

A contratação de serviços que assegurem a recolha e o encaminhamento de resíduos provenientes da limpeza e desobstrução das redes de drenagem e poços de águas residuais, responde a uma necessidade operacional relevante para o funcionamento e manutenção das infraestruturas municipais. O LIVRE reconhece a importância de tal intervenção, bem como a necessidade da contratação destes serviços, de forma a garantir aos munícipes condições adequadas de saneamento, salubridade e segurança pública, não pretendendo, por isso, inviabilizar a sua concretização.

No entanto, a forma como a concretização da contratação se estrutura levanta, uma vez mais, reservas e preocupações significativas no que diz respeito aos critérios de adjudicação adotados. Opta-se, uma vez mais, pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa (i.e., o critério do valor mais baixo); continuando a limitar a contratação pública a uma lógica estritamente financeira que ignora condições e critérios de qualidade, capacidade técnico-laboral, e de sustentabilidade ambiental.

É particularmente preocupante que, num procedimento relacionado diretamente com a gestão de resíduos com impacto evidente no meio ambiente, a sustentabilidade seja remetida – uma vez mais – a mero critério de desempate. O LIVRE entende que a contratação pública

deve funcionar, também, como instrumento ativo de promoção de melhores práticas ambientais e de maior exigência qualitativa; onde a preocupação ambiental não se deva revelar apenas como acessório na avaliação de propostas, mas como elemento ativo e central.

Neste caso, ainda que concordemos com a necessidade interventiva e com a abertura de um processo concursal que a assegure; não nos revemos nem no modelo de adjudicação nem nos critérios que o orientam.

Pelos motivos expostos, a posição do LIVRE é de abstenção.

O deputado municipal,
Hélder Verdade Fontes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 3

3

LIVRE

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião da Assembleia Municipal, 08-05-2026

Ponto 3.17 - Procedimento de Concurso Público sem Publicidade Internacional para o Fornecimento de Artigos em Betão Armado

A presente proposta, remetente ao concurso público para o fornecimento de artigos em betão armado, levanta questões e preocupações relevantes – que o LIVRE já tem vindo a referir – quanto aos critérios orientadores para a escolha.

A opção pelo critério do valor mais baixo revela, por si só, uma visão redutora da contratação pública, por desconsiderar não apenas fatores essenciais que garantam a qualidade e a durabilidade dos materiais, como também as condições laborais associadas. Acresce, ainda, a persistência pela negligência da consideração de critérios ambientais. Num contexto de emergência climática, e em que as políticas públicas devem estar alinhadas com a sustentabilidade ambiental, é incompreensível que a preocupação ecológica se manifeste apenas como critério de desempate na avaliação de propostas; e absurdo quando essas mesmas propostas se referem a artigos de betão, cuja produção impacta diretamente o ambiente.

O LIVRE reconhece a necessidade e a preocupação em garantir a reserva destes materiais. No entanto, a falta de estratégia e preocupação ambiental reiterada; aliada à preocupação fundamental do LIVRE pela ecologia, motiva o voto contra esta proposta.

O deputado municipal,

Hélder Verdade Fontes

3. 22 - Delegação de competências – Resíduos urbanos

O contrato com a SUMA terminará este ano, assim perguntamos:

1) Qual é o modelo de gestão que o executivo pretende seguir a partir dessa data? Internalização do serviço nas Águas de Gaia, com frota e meios próprios, ou subcontratação a privados?

2) Este contrato de delegação prepara o caminho para essa internalização ou, pelo contrário, delega apenas nas Águas de Gaia a subcontratação a privados? Como ficam os trabalhadores atualmente ao serviço do Município via SUMA?

3) O contrato de delegação apresentado não especifica meios financeiros, humanos e materiais a acompanhar a delegação. A delegação transfere apenas a competência ou será acompanhada por reforço de verbas e recursos humanos?

4) Sendo as Juntas de Freguesia os elos mais próximos dos cidadãos e do conhecimento de terreno está previsto algum mecanismo de articulação, consulta ou participação das Juntas de Freguesia? Ou as freguesias vão ser apenas destinatárias passivas das decisões tomadas pela Águas de Gaia e pela Câmara?

A CDU sempre defendeu a internalização do serviço de recolha de resíduos e a integração dos trabalhadores actualmente ao serviço de privados nos quadros do município. Num tema que foi muito discutido na campanha eleitoral, a nossa posição sempre foi clara num caminho para a internalização. Não por uma questão ideológica mas por uma questão de adequação de custos, melhoria do serviço, desenvolvimento tecnológico e defesa dos trabalhadores. Será este o caminho? Fica também esta pergunta.

2026.05.08

Pel'A CDU,
(José Alberto Costa)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 4

4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 5

5

3.37 - Plano de Pormenor da Pedreira da Madalena

Declaração de Voto

A CDU votará contra esta proposta.

Não votaríamos nunca contra a recuperação ambiental da pedreira, se fosse esse o assunto essencial que nos traz este ponto.

Mas, em primeiro lugar, este plano é feito pelo privado, não pelo Município. A SOLUSEL elabora as regras; a Câmara limita-se a homologar à pressa. Isto é privatizar o planeamento urbano do nosso Concelho.

39 hectares entregues à boa vontade do promotor, em que o parque urbano serve apenas para justificar todo este cenário de construção de habitação de luxo, especulação, e zero contrapartidas para a comunidade e para aquilo que são as reais necessidades de habitação em Vila Nova de Gaia.

Mas se a Câmara nos quiser responder ficam aqui as seguintes questões:

- **Quantos m2 dos 390 000 m2 vão ser afetados ao Parque Urbano? Quantos desses vão ser afectados a área de construção de habitações de luxo?**

- **Dos milhões que a promotora ganhará só com a valorização do terreno, em termos de contrapartidas, quantas dessas habitações terão que ser afectas a habitação a preço acessível?**

Gaia precisa de regras claras no que diz respeito ao seu urbanismo e não desenhadas segundo a vontade dos promotores imobiliários. Gaia precisa, acima de tudo, de contrapartidas justas para os munícipes e habitação acessível.

2026.05.08

Pel'A CDU,
(José Alberto Costa)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 6

LIVRE

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião da Assembleia Municipal, 08-05-2026

Ponto 3.38 - GOP – Gaia Orçamento Participativo

A decisão da Câmara Municipal de suspensão do Gaia Orçamento Participativo (GOP), assente na justificação de que o incumprimento de execução de projetos anteriores compromete "princípios de boa gestão pública", é uma decisão com a qual o LIVRE não compactua. Rejeitamos qualquer tipo de recuo nos direitos democráticos e não queremos a sua mera manutenção: queremos sempre avançar em mais direitos.

O GOP não é um qualquer programa menor: desde 2019, consagrou projetos que vão desde a promoção do desporto e atividades ao ar livre, parques intergeracionais, proteção ambiental, bibliotecas comunitárias até à distribuição de produtos de higiene menstrual gratuitos em escolas. Tornou-se um programa de referência nacional em democracia participativa e envolveu centenas de jovens e munícipes. É este o programa que agora se suspende: um programa de promoção de literacia, de igualdade, de participação e de justiça.

Ainda que existam atrasos na execução de projetos anteriores, a solução para um programa que funciona mal não é o seu fim, mas sim o trabalho de melhoria do que já existe, em paralelo com a continuidade de projetos em curso. A incapacidade declarada do Executivo em ver executados projetos aprovados é um problema de gestão interna da Câmara, e a solução para o problema não pode ser a punição dos munícipes. A suspensão do GOP não contribui de forma alguma para a resolução dos atrasos na execução, apenas acrescenta uma nova injustiça a uma falha já existente.

A democracia participativa não é um luxo nem uma benesse do Executivo, mas sim um dos pilares da governação local responsável e inclusiva. A suspensão do GOP não é solução nem garantia para a execução de projetos pendentes, mas sim um retrocesso democrático e uma declaração de que a participação democrática não tem lugar. É a suspensão que compromete a "credibilidade do processo participativo", e não o seu trabalho contínuo e de melhoria.

O LIVRE exige que a Câmara Municipal reverta esta decisão e retome o GOP. Em paralelo, apelamos ao Executivo que apresente publicamente um plano para o cumprimento dos compromissos já assumidos para com os gaienses, criando condições para executar sem mais demoras os projetos das edições anteriores. Quanto à "revisão do modelo" que o Executivo anuncia, a mesma pode e deve acontecer, mas sempre com os gaienses, e não contra eles. A participação pública é um desígnio de cidadania e da democracia. O LIVRE continuará a defendê-la em Vila Nova de Gaia, como em todo o país. Pelos motivos expostos, e dada a não reversão da proposta, votamos contra esta decisão.

O deputado municipal,
Hélder Verdade Fontes

GRUPO MUNICIPAL VILA NOVA DE GAIA CHEGA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 7

7

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara,
Senhoras e Senhores Deputados,

O documento que hoje discutimos representa, acima de tudo, uma admissão clara de falhanço político na gestão do Gaia Orçamento Participativo.

E essa realidade é incontornável quando o próprio executivo reconhece que, desde 2019, dos 36 projetos aprovados, apenas 12 foram implementados.

Isto significa que dois terços dos projetos vencedores continuam por executar. Projetos apresentados pelos munícipes, votados pelos munícipes e anunciados publicamente pela Câmara Municipal.

Durante anos, vendeu-se o GOP como um símbolo de participação cidadã, proximidade democrática e envolvimento da comunidade. O próprio regulamento fala em reforço da democracia participativa, transparência, cidadania ativa e aproximação entre eleitos e população.

Mas aquilo que hoje temos é exatamente o contrário: expectativas frustradas, projetos acumulados, atrasos sucessivos e perda de confiança dos cidadãos nas instituições.

E importa dizê-lo com clareza: há responsabilidades políticas neste processo.

O anterior executivo socialista tem uma responsabilidade evidente neste desfecho. Foi durante a governação do PS que este modelo cresceu, que sucessivas edições foram lançadas e que se criaram compromissos que, em grande parte, nunca chegaram a ser concretizados.

Criaram-se expectativas junto da população sem que existisse capacidade real para lhes dar resposta. E hoje percebemos que muitos dos projetos aprovados ficaram presos em pareceres, procedimentos, indefinições ou simplesmente nunca avançaram.

Mas também o atual executivo PSD/CDS/IL não pode limitar-se a apresentar uma suspensão vaga como solução política suficiente.

Porque aquilo que hoje é trazido a esta Assembleia não é acompanhado por um calendário concreto, não é acompanhado por uma auditoria pública ao estado do GOP, não identifica

responsáveis pelos atrasos acumulados e não apresenta um novo modelo claro para o futuro.

Fala-se em "reflexão estratégica" e em "eventual revisão do regulamento", mas os munícipes merecem mais do que intenções genéricas. Merecem transparência, rigor e respostas objetivas.

O problema nunca foi a participação dos cidadãos.

O problema foi a incapacidade dos sucessivos executivos em cumprir aquilo que prometeram.

Os cidadãos participaram de boa-fé. Apresentaram ideias, mobilizaram comunidades, votaram em projetos e confiaram na palavra da Câmara Municipal. E aquilo que receberam foi, demasiadas vezes, silêncio, adiamentos e incumprimento.

O Gaia Orçamento Participativo não pode transformar-se num instrumento de propaganda política, onde se anunciam projetos para criar entusiasmo momentâneo e depois se acumulam anos de atraso sem consequências.

Gaia precisa de mecanismos de participação credíveis, sustentáveis e exequíveis. Precisa de rigor na validação técnica dos projetos, de prazos concretos de execução e de verdadeira responsabilização política quando os compromissos assumidos não são cumpridos.

E por isso deixamos algumas perguntas que consideramos fundamentais:

Qual a duração prevista desta suspensão?

Qual o calendário concreto para execução dos projetos pendentes?

Quantos dos projetos atualmente aprovados são considerados inviáveis pelo executivo?

Quanto dinheiro público ficou comprometido em projetos que continuam sem execução?

Porque continuaram a ser abertas novas edições do GOP quando já existiam dezenas de projetos acumulados por concretizar?

Quem assume responsabilidade política por esta situação?

E quando será apresentado a esta Assembleia um novo modelo, claro, transparente e credível, para garantir que os munícipes de Gaia não voltam a ver as suas expectativas transformadas em promessas vazias?

Porque a confiança dos cidadãos constrói-se com execução, não com anúncios.

Muito obrigado.

3.39 - Estatuto do Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Declaração de Voto

A CDU votará **contra** este Estatuto.

Com feito, em nosso entendimento este estatuto não cria verdadeiramente um Provedor independente, cria sim uma figura, aliás remunerada, dependente do Presidente da Câmara, quase um assessor, sem poder real, que é nomeado e pode ser dispensado por aqueles que deve fiscalizar, e cujos requerimentos são resolvidos precisamente por aqueles de quem depende.

Por outro lado, cria-se aqui mais um nível de separação entre as populações e as instituições democráticas, como a Assembleia Municipal, que são efetivamente aquelas a quem cabe trazer as questões dos cidadãos à atenção do Executivo e da restante população.

O que o município precisa não é de mais um assessor, de mais cargos vazios. Precisa sim, de serviços públicos eficientes, transparência real e mecanismos sérios de participação cívica.

2026.05.08

Pel'A CDU,
(José Alberto Costa)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 8

LIVRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 9

9

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião da Assembleia Municipal, 08-05-2026

Ponto 3.39 - Discussão e aprovação do estatuto do provedor do munícipe da câmara municipal de Vila Nova de Gaia

A criação do Provedor do Munícipe de Vila Nova de Gaia é uma inovação desejada no concelho. Para além de fazer parte do programa da coligação que o LIVRE integrou nas passadas eleições autárquicas, configura a criação de uma estrutura importante, com capacidade de mediação e resolução de conflitos e situações indesejáveis. Acrescenta-se o ser mais um elo de ligação entre os cidadãos e o poder municipal, permitindo mais um espaço de participação e escuta cidadã.

Contudo, não podemos concordar com a forma como nesta proposta o provedor do munícipe é nomeado. De acordo com os estatutos previstos: "O Provedor do Munícipe é nomeado pela Câmara Municipal e ratificada a sua nomeação pela Assembleia Municipal. A proposta será da responsabilidade do Presidente da Câmara".

Não nos parece razoável que se queira e proclame a independência da figura criada, como é dito várias vezes ao longo do documento, mas a sua designação ser feita pelo Presidente da CM, vindo à Assembleia Municipal apenas para mera ratificação de uma decisão previamente tomada. Acreditamos que para a figura de Provedor do Munícipe zelar pelo interesse dos gaienses, de forma isenta e sem interferências políticas, não faz sentido que seja o actual executivo a nomeá-lo. Se queremos um bom executivo, os *checks and balances* criados têm de ser à prova de bala. Desta forma, não o são.

Pelo deputado municipal,
Hélder Verdade Fontes

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 10

MINUTA DE ATA Nº 10

Reunião Ordinária de 08.05.2026

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

a) **Foi Realizada a** "Nomeação de 01 (um) representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia", **referente ao Ponto 3.43. da Ordem de Trabalhos.** ----------

Foi apresentada 01 (uma) Lista, denominada Lista A, tendo sido aprovada com 32 votos a favor, 00 votos contra, 23 votos brancos e 00 votos nulos. Foi, pois, eleito o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Perosinho, Manuel Jorge Moreira da Silva.

b) **Foi o Ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração dos Estatutos da STCP Serviços", **Aprovado por Maioria**, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP), 02 votos contra (01 do LIVRE e 01 da CDU) e 21 abstenções do PS. ----------

c) **Foi o Ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para a Prestação de Serviços de Recolha e Encaminhamento de Resíduos provenientes da Limpeza e Desobstrução das Redes de Drenagem e Poços de Bombagem de Águas Residuais Urbanas – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

d) **Foi o Ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Padre António Luís Moreira, Agrupamento de Escolas dos Carvalhos – Decisão de Contratar, Aprovação das Peças do Procedimento e Demais Elementos – Repartição dos Encargos para os anos seguintes", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) **Foi o Ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto para Aquisição de Licenças de Software 360 Waste GR e R1 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 30 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 04 votos contra do CH e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

f) **Foi o Ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto para Aquisição de Licenciamento do Navision, RH4Sapiens e Portal do Colaborador - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 30 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 04 votos contra do CH e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

g) **Foi o Ponto 3.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Controlo de Pragas nas Instalações das Águas de Gaia, EM, SA - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 30 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 04 votos contra do CH e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

h) **Foi o Ponto 3.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Renovação do suporte HPE - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 30 votos a favor (23 do PSD, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 04 votos contra do CH e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

i) **Foi o Ponto 3.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato para Prestação de Serviços de Expedição de Documentação Postal - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

j) **Foi o Ponto 3.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público para Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Viaturas Ligeiras de Passageiros e Comercial, incluindo Fornecimento e Aplicação de Peças de Substituição - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

k) **Foi o Ponto 3.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Fornecimento de Artigos em Betão Armado - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 01 voto contra do LIVRE e 22 abstenções do PS. ----------

l) **Foi o Ponto 3.18. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Fornecimento de Material de Publicidade e Informação - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

m) **Foi o Ponto 3.19. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Fornecimento de Viaturas de Lavagem de Contentores - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

n) **Foi o Ponto 3.20. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para as Instalações Elétricas das Águas de Gaia, EM, SA - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

o) **Foi o Ponto 3.21. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana, de Videovigilância e de Rondas Móveis – 2026 – 2029, **retirado da Ordem de Trabalhos por solicitação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

p) **Foi o Ponto 3.22. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Delegação de Competências – Gestão de Resíduos Urbanos", **Aprovado por Maioria**, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 24 abstenções (22 do PS, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----

q) **Foi o Ponto 3.23. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Cedência em Regime de Comodato, do Polidesportivo

"Quinta das Rosas", à Freguesia de Vilar do Paraíso e Aprovação da respetiva Minuta", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

r) **Foi o Ponto 3.24. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno com a área de 11 m2, sita no gaveto entre a Rua da Corredoura e a Rua do Areinho, Freguesia de Oliveira do Douro, **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU), 22 votos contra do PS e 01 abstenção do LIVRE. ----------

s) **Foi o Ponto 3.25. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Reqt.º 6548/26 – Santa Marinha, Proc.º 1632/26, solicitado por Rita Vitorino Ribeiro – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. -----

t) **Foi o Ponto 3.26. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 1910/26, solicitado por José Tiago Pereira Dias, Reqt.º 7571/26 – Santa Marinha – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

u) **Foi o Ponto 3.27. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, Proc.º 4313/23, solicitado por Duarte Nuno Gonzales Belo Silva Salvador, Reqt.º 8312/26 – São Félix da Marinha, – Proposta de Indeferimento", **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

v) **Foi o Ponto 3.28. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Prorrogação da Isenção de IMI, Proc.º 1722/24, solicitado por Pedro Miguel Miranda Faria, Reqt.º 8446/26 – Santa Marinha – Proposta de Indeferimento, **Aprovado por Maioria**, com 54 votos a favor (23 do PSD, 22 do PS, 04 do CH, 03 do CDS-PP, 01 do LIVRE e 01 da CDU) e 03 votos contra da IL. ----------

w) **Foi o Ponto 3.29. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fonte Velha, Freguesia de Gulpilhares", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

x) **Foi o Ponto 3.30. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito no âmbito das obras de Urbanização do Processo n.º 2857/24, Freguesia de Canidelo", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

y) **Foi o Ponto 3.32. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Alteração da Postura de Táxis na Rua Abel Salazar – (Alteração de localização de Praça de Táxi)", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

z) **Foi o Ponto 3.33. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Implementação de Postura Municipal de Trânsito para a Rua do Cruzeiro e a Rua de Forta, junto ao entroncamento com a Rua de São Félix, Freguesia de São Félix da Marinha", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

aa) **Foi o Ponto 3.34. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua Rei Ramiro, Freguesia de Santa Marinha", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

bb) **Foi o Ponto 3.35. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito na Rua Cabo Borges, Freguesia de Santa Marinha" **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

cc) **Foi o Ponto 3.36. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Postura Municipal de Trânsito no âmbito das obras de Urbanização referentes ao Processo n.º 3923/23, na Avenida dos Descobrimentos, Freguesia de Santa Marinha" **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL, 03 do CDS-PP e 01 da CDU) e 23 abstenções (22 do PS e 01 do LIVRE). ----------

dd) **A Assembleia Municipal tomou Conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano de Pormenor da Pedreira da Madalena, Proc.º NIPG 18230/25 – SOLUSEL, Sociedade Lusitana de Obras e Empreitadas, Lda", **referente ao Ponto 3.37. da Ordem de Trabalhos**. ----------

ee) **Foi o Ponto 3.38. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao GOP – Gaia Orçamento Participativo – Proposta de Suspensão Temporária", **Aprovado por Maioria**, com 29 votos a favor (23 do PSD,

03 da IL e 03 do CDS-PP) e 28 contra (22 do PS, 04 do CH, 01 do LIVRE e 01 da CDU. ----------

ff) **Foi o Ponto 3.39. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Estatuto do Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia", **Aprovado por Maioria**, com 33 votos a favor (23 do PSD, 04 do CH, 03 da IL e 03 do CDS-PP) e 24 votos contra (22 do PS, 01 do LIVRE e 01 da CDU). ----------

gg) **Foi o Ponto 3.40. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Cessação da Participação do Município na Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental", **Aprovado por Unanimidade**. ---

hh) **A Assembleia Municipal tomou Conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto à Linha de Alta Velocidade, Vila Nova de Gaia – Para Conhecimento", **referente ao Ponto 3.41. da Ordem de Trabalhos**. ----------

ii) **A Assembleia Municipal tomou Conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos – Para Conhecimento, **referente ao Ponto 3.42. da Ordem de Trabalhos**. ----------

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 37 minutos do dia 9 de maio de 2026, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA
EM EXERCÍCIO

(Ana Paula Paiva Godinho da Silva Dias, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

(Paulo Alexandre Azevedo Pereira Santos, Dr.)